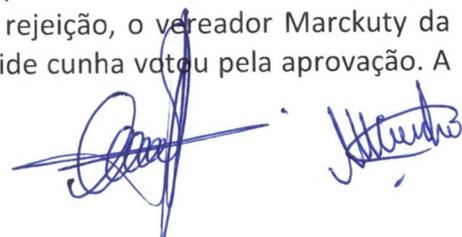


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE REALIZADA EM TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

No dia três de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a presença dos senhores vereadores Marckuty da Maísa, Lucas Venâncio e a senhora vereadora Marleide Cunha. O Presidente Marckuty da Maísa declarou abertos os trabalhos, designando o vereador Lucas Venâncio para relatoria das emendas que serão apreciadas, **EMENDA ADITIVA N°01/2024**, autoria da vereadora Marleide Cunha. Que acrescenta o artigo 30-A, §§1º e 2º. O relator Lucas Venâncio votou pela rejeição, o vereador Marckuty da Maísa seguiu o voto do relator e a emenda foi REJEITADA por maioria de votos; **EMENDA ADITIVA N°02/2024**, autoria da vereadora Marleide Cunha. Que Acrescenta ação. "Criação, manutenção e funcionamento do conselho municipal de políticas públicas para mulheres" ao anexo X-lista resumida de ações. O relator Lucas Venâncio votou pela rejeição, o vereador Marckuty da Maísa seguiu o voto do relator e a emenda foi REJEITADA por maioria de votos; **EMENDA ADITIVA N°03/2024**, autoria da vereadora Marleide Cunha. Que acrescenta ação. " implementação e fortalecimento de cursinhos populares e/ou comunitários pré-vestibular/Enem " ao anexo X - lista resumida de ações. O relator Lucas Venâncio votou pela aprovação, o vereador Marckuty da Maísa seguiu o voto do relator e a emenda foi APROVADA por maioria de votos; **EMENDA ADITIVA N°04/2024**, autoria da vereadora Marleide Cunha. Que acrescenta ação. " implementação e funcionamento da rede de acolhimento das mulheres vítimas de violência " ao anexo X- lista resumida de ações. O relator Lucas Venâncio votou pela rejeição, o vereador Marckuty da Maísa seguiu o voto do relator e a emenda foi REJEITADA por maioria de votos; **EMENDA SUPRESSIVA N°01/2024**, autoria da vereadora Marleide Cunha. Que suprime o § 8º do artigo 30. O relator Lucas Venâncio votou pela rejeição, o vereador Marckuty da Maísa seguiu o voto do relator e a emenda foi REJEITADA por maioria de votos; **EMENDA SUPRESSIVA N°02/2024**, autoria da vereadora Marleide Cunha. Que suprime o § 9º do artigo 30. O relator Lucas Venâncio votou pela rejeição, o vereador Marckuty da Maísa seguiu o voto do relator e a emenda foi REJEITADA por maioria de votos; **EMENDA MODIFICATIVA N°01/2024**, autoria do vereador Isaac da casca. Que modifica o caput do artigo 32. O relator Lucas Venâncio votou pela rejeição, o vereador Marckuty da Maísa seguiu o voto do relator e a vereadora Marleide cunha votou pela aprovação. A emenda foi REJEITADA por maioria de votos; **EMENDA MODIFICATIVA N°02/2024**, autoria do vereador Isaac da casca. Que modifica o caput do artigo 30. O relator Lucas Venâncio votou pela rejeição, o vereador Marckuty da Maísa seguiu o voto do relator e a vereadora Marleide cunha votou pela aprovação. A emenda foi REJEITADA por maioria de votos; **EMENDA MODIFICATIVA N°03/2024**, autoria da vereadora Marleide Cunha. Que Modifica op caput e o § 1º do artigo 30 O relator Lucas Venâncio votou pela rejeição, o vereador Marckuty da Maísa seguiu o voto do relator e a emenda foi REJEITADA por maioria de votos; **EMENDA MODIFICATIVA N°04/2024**, autoria do vereador Tony Fernandes. Que modifica o caput do artigo 33. O relator Lucas Venâncio votou pela rejeição, o vereador Marckuty da Maísa seguiu o voto do relator e a vereadora Marleide cunha votou pela aprovação. A emenda foi REJEITADA por maioria de votos; **EMENDA MODIFICATIVA N°04/2024**, autoria do vereador Tony Fernandes. Que modifica o caput do artigo 32. O relator Lucas Venâncio votou pela rejeição, o vereador Marckuty da Maísa seguiu o voto do relator e a vereadora Marleide cunha votou pela aprovação. A



emenda foi REJEITADA por maioria de votos. Em seguida o presidente Marckuty da Maísa colocou em votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 101/2024**. Que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual para o município de Mossoró para o exercício de 2025 e dá outras providências. Inicialmente o projeto de lei foi aprovado pelo relator Lucas Venâncio, sendo seguido pela vereadora Marleide Cunha e pelo Vereador presidente Marckuty da Maísa, ficando assim APROVADO por unanimidade . Feitas as considerações finais por todos os membros da comissão, a reunião foi encerrada às dez horas e dez minutos. E para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.



The image shows three handwritten signatures in blue ink. The largest signature is in the center, with a smaller one to its right and another below it. The signatures are stylized and cursive.